

superior de Engenharia Agroflorestal — ramo Desenvolvimento Rural e José Francisco Gouveia de Freitas, para a carreira/categoria de técnico superior de Sociologia, posição 2, nível 15, com efeitos a contar do dia 1 de janeiro de 2014.

Mais se torna público que, o período experimental teve início no dia 1 de janeiro de 2014, tem a duração de 240 dias e será avaliado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (0,60 \times ER) + (0,30 \times R) + (0,10 \times AF)$$

sendo que:

CF — Classificação Final;

ER — Elementos Recolhidos pelo júri;

R — Relatório;

AF — Ações de Formação frequentadas.

16 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Intermunicipal,
João Manuel Rocha da Silva.

308127673

MUNICÍPIO DE ALMADA

Aviso (extrato) n.º 11381/2014

Para os devidos efeitos torna-se público que autorizei, em 21-08-2014, a consolidação definitiva da mobilidade na categoria de Técnico Superior do trabalhador da Câmara Municipal de Grândola — Nuno Miguel Pereira Dias com efeitos a 01-10-2014.

1 de outubro de 2014. — O Vice-Presidente da Câmara, *Licenciado José Manuel Raposo Gonçalves*.

308138179

Aviso (extrato) n.º 11382/2014

Nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente torna-se público que o Senhor Presidente desta Câmara autorizou a recondução, por mais 3 anos, das comissões de serviço dos dirigentes referidos abaixo nos seguintes cargos:

Direção Intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão de:

Informação e Comunicação — Licenciada Sandra Maria Raposo Guerreiro Lemos, a partir de 15-08-2014, autorizada em 13-06-2014;

Infraestruturas Desportivas — Mestre Paulo Alexandre Mamede Cardoso André, a partir de 01-09-2014, autorizada em 01-07-2014;

Juventude — Lic. Maria João Canastra Janeiro, a partir de 18-09-2014, autorizada em 16-07-2014;

Equipamentos e Redes — Licenciado Manuel António Moreno Rodrigues Vitória, a partir de 01-10-2014, autorizada em 25-07-2014;

Planeamento e Controlo, Estudos e Estatística — Licenciada Isabel Maria Moreira Cruz e Oliveira, a partir de 01-10-2014, autorizada em 29-07-2014;

Direção Intermédia de 1.º grau — Diretora do Departamento de Assuntos Jurídicos — Licenciada Aida Fernanda das Neves Freire, a partir de 01-10-2014, autorizada em 30-07-2014.

3 de outubro de 2014. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional, *Licenciado José Manuel Raposo Gonçalves*.

308142163

MUNICÍPIO DE BAIÃO

Aviso n.º 11383/2014

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pelo artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de 25/09/2014, no uso das competências em matéria de superintendência na gestão e direção do pessoal ao serviço do município, conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, de 24/09/2014, se encontram abertos procedimentos concursais comuns tendentes ao recrutamento para ocupação dos postos de trabalho abaixo indicados, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, pelo prazo de 10 dias uteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme mapa de pessoal desta Câmara Mu-

nicipal, aprovado pelos Órgãos Executivo e Deliberativo Municipais, nos seguintes termos:

Referência A

Carreira e Categoria — 1 Técnico Superior/Técnico Superior
Unidade Orgânica — Divisão de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos — Secção de Atendimento ao Município, Expediente, Serviços Gerais e Arquivo;

Referência B

Carreira e Categoria — 1 Técnico Superior/Técnico Superior
Unidade Orgânica — Divisão de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos — Secção de Gestão de Recursos Humanos, Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho.

Referência C

Carreira e Categoria — 1 Técnico Superior/Técnico Superior
Unidade Orgânica — Divisão de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos — Gabinete dos Serviços Jurídicos.

Referência D

Carreira e Categoria — 1 Técnico Superior/Técnico Superior
Unidade Orgânica — Divisão de Gestão Financeira e de Controlo Orçamental — Secção de Contabilidade e Finanças Locais, Gestão, Controlo do Plano e Orçamento.

Referência E

Carreira e Categoria — 1 Assistente Técnico/Coordenador Técnico
Unidade Orgânica — Divisão dos Assuntos Sociais, Culturais, Desportivos e Educação — Secção da Educação.

Referência F

Carreira e Categoria — 2 Assistentes Operacionais /Encarregado Operacional
Unidade Orgânica — Divisão dos Assuntos Sociais, Culturais, Desportivos e Educação — Secção da Educação.

Referência G

Carreira e Categoria — 1 Assistente Operacional/Encarregado Operacional
Unidade Orgânica — Divisão dos Assuntos Sociais, Culturais, Desportivos e Educação — Secção da Educação.

Referência H

Carreira e Categoria — 2 Assistente Operacional/Encarregados Operacionais
Unidade Orgânica — Divisão de Manutenção, Obras Municipais, Serviços Urbanos e Promoção Económica

2 — Nos termos da informação prestada pela GeRAP — INA, no que concerne ao cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, em email enviado a esta autarquia em 25/09/2014, não tendo, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição e reservas de recrutamento, declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com os perfis adequados.

3 — De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, “As autarquias locais não têm de consultar e Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação.”

4 — Caracterização dos postos de trabalho:

Referência A — 1 Técnico Superior, caracterizado com funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de parecer e projetos, de diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.